



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO N° 552/2014

Lidianópolis, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.591, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Concede férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Srª. **BRUNA RAFAELA ROSA**, portadora do RG. N.º 10.339.257-8-SSP-PR, e CPF/MF.N.º 064.062.939-32, lotada no cargo de NUTRICIONISTA, a serem gozadas a partir do dia 03/01/2014 à 02/02/2014, referente ao período aquisitivo de 02/09/2013 a 01/09/2014.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.592, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Concede férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Srª. **ROSANA AMARAL DE FREITAS**, portadora do RG. N.º 5.006.99-6-SSP-PR, e CPF/MF.N.º 715.080.589-20, lotada no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem gozadas a partir do dia 06/01/2014 à 04/02/2014, referente ao período aquisitivo de 05/09/2013 a 04/09/2014.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.593, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Concede férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Srª. **LEILA DOS SANTOS**, portadora do RG. N.º 6.692.614-1-SSP-PR, e CPF/MF.N.º 865.597.539 72, lotada no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a serem gozadas a partir do dia 16/01/2014 à 15/02/2014, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.594, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Concede férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **SERGIO SILVA SOUZA**, portador do RG. N.º 7.576.226-7-SSP-PR, e CPF/MF.N.º 005.785.669-90, lotado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a serem gozadas a partir do dia 16/01/2014 à 15/02/2014, referente ao período aquisitivo de 25/10/2011 a 24/10/2012.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria n.º 001/2014 – CML, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Fica concedida férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do Executivo Municipal Sr. **CLAUDIOMIRO DOMINGOS HONORATO**, portador do RG. N.º 5.049.175-7-SSPPR e CPF- MF n.º 756.438.989-34, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO GERAL** do Poder Legislativo, cedido pela Portaria n.º 1062/2009, de 02/01/2009, a serem gozadas de 01/01/2014 a 31/01/2014, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluído na folha de pagamento do servidor no mês de janeiro de 2014.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data (02/01/2014), e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

SALA DA PRESIDÊNCIA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

SAULO CESAR GUERRA
P r e s i d e n t e

